



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
SG – 14. Telefones: (86) 3215 5642/ 3215 5645; Fax (86) 3215 5640

## **COMUNICADO SOBRE RENOVAÇÃO OBRIGATÓRIA, DOS BENEFÍCIOS PRAEC 2013.1 em TODOS OS CAMPI DA UFPI**

**PERÍODO: 21 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2013**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Comunitária-CACOM, comunica aos interessados os procedimentos para renovação dos benefícios: Bolsa Permanência (com ou sem contrapartida), Bolsa Alimentação e Residência Universitária, no período 2013.1.

### **PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO**

- 1- Após atualizar as informações do seu cadastro, imprimir o formulário **RENOVAÇÃO SIMPLIFICADA** disponível em anexo a este comunicado, no sistema, e na página da UFPI.
- 2- Preencher, sem rasuras, datar e assinar nos locais indicados no formulário.
- 3- Anexar o atestado ou comprovante de matrícula 2013.1 e o histórico escolar.
- 4- Caso deseje migrar de benefício além do preenchimento acima descrito também preencha o formulário específico de migração que se encontra na seqüência de páginas deste formulário (página 03).
- 5- Entregar a documentação acima na Secretaria da PRAEC/CACOM ou no Setor competente de seu Campus de origem, impreterivelmente, até o dia 10/06/2013.

## **BOLSA PERMANÊNCIA**

A renovação para Bolsa Permanência é também obrigatória para alunos que estão vinculados às modalidades de Bolsas Especiais (todas com contrapartida) tais como:

Bolsa Permanência Especial – destinada aos alunos selecionados por aptidão/habilidade na área acadêmica e que estão vinculados a Projetos, sob a coordenação de professores da área.

Bolsa Inclusão Cultural – aos alunos/ monitores dos cursos de língua estrangeira ou outros alunos ligados a projetos nas áreas de música, esporte/atividades físicas e outros.

Bolsa Inclusão Especial – alunos acompanhantes de estudantes com deficiência visual, motora e outros.

Informa-se que as renovações alcançam todos os períodos anteriores a 2013.1.

## **PROGRAMA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

Os estudantes moradores das Residências de Teresina somente deverão entregar os documentos acima referidos por ocasião do cadastramento a ser feito nas próprias residências no período de 27/05 a 31/05/2013, cujo calendário será enviado aos Conselhos das referidas casas de Teresina.

## **AUXÍLIO CRECHE**

A renovação do Auxílio Creche só se aplica ao Campus de Teresina. Os demais Campi deverão aguardar futuro comunicado sobre abertura de vagas que no momento se encontra em fase de análise por esta Pró-Reitoria. **Para** renovar este benefício é necessário que o aluno compareça à PRAEC para preencher formulário específico

## **ATENÇÃO**

**A RENOVAÇÃO dos benefícios é OBRIGATÓRIA e o não cumprimento nos prazos estipulados resultará no desligamento automático do beneficiário do Programa ao qual está vinculado.**